



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 52/2016

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 29 de Junho de 2016

Certifica-se para os devidos efeitos que, em reunião ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 29 de Junho de 2016, de acordo com a proposta da CMB, conforme sua deliberação 179/2016, de 1 de Junho, se aprovaram os **“DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO E OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DO BARREIRO DO ANO DE 2015”**

Aprovado por maioria, com 14 votos a favor, da CDU e do BE, 2 votos contra de eleitos do PS e 8 abstenções, do PSD e de 6 eleitos do PS

Barreiro, 29 de Junho de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Frederico F. Pereira
FREDERICO PEREIRA